



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Veto Total ao Projeto de Lei nº 17/2018, do Vereador Francisco de Souza - Caninha, que dispõe sobre a criação de Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Palmital, e dá outras providências.

O referido Veto foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 18/06/2018, sob nº 419/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 20/06/2018, foi enviada fotocópia do presente Veto Total ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

O Chefe do Poder Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 17/2018, de autoria deste Relator.

As razões do veto não são convincentes, pois a matéria tratada no Projeto de Lei, ora vetado, tem por finalidade tão somente de possibilitar que a população acompanhe a execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, vale dizer, pretende dar transparência ao serviço público executado pelo Município, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos, iniciativa que deveria ser seguida e não repelida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Aliás, projetos desta natureza já foram aprovados por esta Casa de Leis e devidamente sancionado e promulgado pelo Chefe do Poder Executivo, a exemplo da Lei Municipal nº 2.649/14, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos em estoque colocados a disposição da população pela Farmácia Central Municipal de Palmital e, da Lei Municipal nº 2.815/17, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira, que dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes. que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Palmital.

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no Projeto é perfeitamente possível ser deflagrada pelos Vereadores, opino pela REJEIÇÃO do Veto Total ao Projeto de Lei nº 17/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de junho de 2018.



**Francisco de Souza**  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Veto Total ao Projeto de Lei nº 17/2018**, do Vereador Francisco de Souza - Caninha, que dispõe sobre a criação de Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Palmital, e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Projeto de Lei nº 17/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de junho de 2018.

**Sebastião José Monteiro**  
Presidente

**Christina Amaro Pereira**  
Revisora